



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO

EDITAL DE EXTENSÃO Nº 01/2017

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE EXTENSÃO DO 2º SEMESTRE
DE 2017 DO CAMPUS BELFORD ROXO**

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - *campus* Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que contém as normas referentes ao Processo de Seleção Simplificado para o segundo semestre do ano letivo de 2017 dos Cursos de Extensão ofertados por esta unidade de ensino.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os cursos de extensão do campus Belford Roxo destinam-se a quaisquer pessoas com interesse nos temas dos cursos ofertados.

1.2 A inscrição no presente processo seletivo dará direito ao candidato a concorrer a uma vaga em dos cursos de extensão do campus Belford Roxo a se iniciar no 2º semestre do ano letivo de 2017, a saber:

- **Fotografia Básica;**
- **Violão e Musicalização para nível básico;**
- **Formação de Docentes para Educação Online;**
- **Estampe-se - Estamparia em Stencil/Máscara;**
- **Fundamentos de Modelagem e Construção de Bases Femininas;**
- **Aprendendo Espanhol através da Arte e das Culturas Latino-Americanas;**
- **Estratégias de Vendas para o Comércio Local;**
- **Ferramentas de Controle da Qualidade;**
- **Bonecas, Fantoques e outras brincadeiras: Diálogos sobre a infância e a tradição oral na prática de “contação de história”;**
- **Moda, Arte e Cultura de Massa no século XX;**
- **Introdução ao Desenho;**
- **Introdução à Informática Básica para a Terceira Idade;**
- **Organização e Dinamização de Bibliotecas Escolares e Letramento Literário;**

- **Introdução ao Excel; e**
- **LIBRAS.**

1.3 Ao se inscrever, o/a candidato(a) e/ou o seu responsável/procurador legal declara ter ciência de que aceita de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento das informações.

1.4 Recomenda-se aos/as candidatos(as) que, imediatamente após a inscrição online, providenciem os documentos necessários à possível matrícula, caso venham a ser contemplados.

1.5 O cronograma completo do Processo Seletivo 2017.2 consta no Anexo 1 deste edital.

1.6 Não haverá cobrança de taxas de inscrição, matrícula, ou mensalidade para nenhum dos cursos que estão sendo ofertados.

2 DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 Os Cursos de **Fotografia Básica; Violão e Musicalização para nível básico; Formação de Docentes para Educação Online; Estampe-se - Estamparia em Stencil/Máscara; Fundamentos de Modelagem e Construção de Bases Femininas; Aprendendo Espanhol através da Arte e das Culturas Latino-Americanas; Estratégias de Vendas para o Comércio local; Ferramentas de Controle da Qualidade; Bonecas, Fantoques e outras brincadeiras: Diálogos sobre a infância e a tradição oral na prática de “contação de história”; Moda, Arte e Cultura de Massa no século XX; Introdução ao Desenho; Introdução à Informática Básica para a Terceira Idade; Organização e Dinamização de Bibliotecas Escolares e Letramento Literário; Introdução ao Excel; e LIBRAS**, do *campus* Belford Roxo do IFRJ, serão ministrados com carga horária especificada segundo a Tabela I, no turno da tarde e/ou noite, às segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras.

TABELA I - Funcionamento, Vagas e Carga Horária				
Curso	Dia e Horário de Funcionamento	Nº de Vagas	Carga horária	Local
Fotografia Básica	2ª feira - 13h às 16h	20	24	Complexo Cultural de Nova Iguaçu

Violão e Musicalização para nível básico	5ª feira - 14h às 17h	15	21	Polo CEDERJ Belford Roxo
Formação de Docentes para Educação Online	3ª feira - 12h às 15h	20	48	IFRJ - <i>campus</i> Belford Roxo
Estampe-se - Estamparia em Stencil/Máscara*	3ª feira - 14h às 17h 14, 21 e 28/11/2017	25	9	Conselho Estadual de Direito da Mulher - CEDIM
Fundamentos de Modelagem e Construção de Bases Femininas	5ª feira - 14h às 17h	20	21	Polo CEDERJ Belford Roxo
Aprendendo Espanhol através da Arte e das Culturas Latino-Americanas	5ª feira - 14h às 17h	20	21	Polo CEDERJ Belford Roxo
Aprendendo Espanhol através da Arte e das Culturas Latino-Americanas	5ª feira - 18h às 21h	20	21	Polo CEDERJ Belford Roxo
Estratégias de Vendas para o Comércio local	5ª feira - 14 às 17h	20	21	IFRJ - <i>campus</i> Belford Roxo
Ferramentas de Controle da Qualidade;	4ª feira - 15h30 às 18h30	20	24	Polo CEDERJ Belford Roxo
Bonecas, Fantoques e outras brincadeiras: Diálogos sobre a infância e a tradição oral na prática de “contação de história”	2ª feira - 13h às 16h	20	24	IFRJ - <i>campus</i> Belford Roxo
Moda, Arte e Cultura de Massa no século XX	2ª feira - 16 às 19h	20	24	IFRJ - <i>campus</i> Belford Roxo
Introdução ao Desenho	3ª feira - 15h às 18h	20	24	IFRJ - <i>campus</i> Belford Roxo

Introdução à Informática Básica para a Terceira Idade*	3ª feira - 12h30 às 15h30	12	16	IFRJ - <i>campus</i> Belford Roxo
Organização e Dinamização de Bibliotecas Escolares e Letramento Literário	5ª feira - 13h às 16h	30	18	IFRJ - <i>campus</i> Belford Roxo
Introdução ao Excel	4ª feira - 13h às 16h	12	24	IFRJ - <i>campus</i> Belford Roxo
LIBRAS	4ª e 6ª feiras - 14h às 17h	25	48	IFRJ - <i>campus</i> Belford Roxo
*Os cursos de extensão Estampe-se e Informática Básica para a Terceira Idade serão oferecidos para públicos específicos e não haverá inscrições para o público externo.				

2.1 Do total de vagas de cada curso de extensão listado anteriormente 10% serão reservadas a pessoas com deficiência.

2.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 2.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

2.2 Ressalvadas as disposições especiais definidas nesta seção do Edital, às pessoas com deficiência participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito às etapas deste processo seletivo e a todas as demais normas que regem este Concurso.

2.3 São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e/ou aquelas contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm

2.4 As pessoas com deficiência que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão:

I- declarar tal intenção no Formulário, no ato da Inscrição;

II- entregar, no ato da matrícula, laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a categoria e o grau de comprometimento da função física ou mental de que é portador, com expressa

referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem.

2.5 As vagas reservadas aos candidatos com deficiência, conforme o item 2.1 deste Edital, que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados no processo seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

3 DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Para se candidatar a uma vaga em um dos cursos oferecidos por este Edital, sendo em **Fotografia Básica; Violão e Musicalização para nível básico; Formação de Docentes para Educação Online; Estampe-se - Estamparia em Stencil/Máscara; Fundamentos de Modelagem e Construção de Bases Femininas; Aprendendo Espanhol através da Arte e das Culturas Latino-Americanas; Estratégias de Vendas para o Comércio local; Ferramentas de Controle da Qualidade; Bonecas, Fantoques e outras brincadeiras: Diálogos sobre a infância e a tradição oral na prática de “contação de história”; Moda, Arte e Cultura de Massa no século XX; Introdução ao Desenho; Introdução à Informática Básica para a Terceira Idade; Organização e Dinamização de Bibliotecas Escolares e Letramento Literário; Introdução ao Excel; e LIBRAS**, o candidato deverá possuir, até a data prevista para a matrícula, a idade mínima de 16 anos.

4 DAS INSCRIÇÕES/MATRÍCULAS

4.1 As inscrições/matricula para o presente processo seletivo serão realizadas via formulário eletrônico (<https://goo.gl/NRG7p5>), por ordem de inscrição que também será divulgado no portal do IFRJ campus Belford Roxo (<http://portal.ifrj.edu.br/belford-roxo>).

4.2 No ato da matrícula, o candidato classificado deverá preencher formulário de matrícula e apresentar:

- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido;
- b) Original e cópia do documento de identidade (se menor de 18 anos, adicionalmente, documento de identificação dos responsáveis);
- c) Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- d) Original e cópia do comprovante de residência; e
- e) Autorização do responsável (Anexo 3) para candidatos menores de 18 anos.

4.3. Não será efetivada a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste edital;

- 4.4. Estando a documentação completa, somente o candidato, ou o responsável legal, poderá assinar o requerimento de matrícula;
- 4.5. A documentação original deverá ser apresentada com a respectiva cópia, que ficará retida na instituição;
- 4.6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do/a candidato(a), desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou nos documentos apresentados;
- 4.7. As vagas serão preenchidas pela ordem de inscrição;
- 4.8. A lista com os nomes dos(as) candidatos(as) matriculados(as) será divulgado na data descrita no **Anexo 1** a este Edital; e
- 4.9. Será considerado desistente o candidato que não comparecer ao primeiro encontro. Neste caso outro candidato será convocado para a vaga de desistência.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no sítio: portal.ifrj.edu.br e no mural de avisos do campus Belford Roxo;
- 5.2. Cabe exclusivamente ao candidato a responsabilidade de tomar conhecimento do resultado do processo seletivo através do sítio: portal.ifrj.edu.br ou pelo mural de avisos do *campus* Belford Roxo;
- 5.3. O início do curso estará condicionado ao preenchimento mínimo de 50% do número de vagas ofertadas por curso;
- 5.4. O IFRJ poderá a qualquer momento suspender ou cancelar este processo seletivo; e
- 5.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão julgados pela Comissão.

Belford Roxo, 20 de outubro de 2017.

Fábio Soares da Silva
Diretor de Implantação
campus Belford Roxo

SIAPE 1571869



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO

ANEXO 1

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

EVENTO	DATA
Período de inscrições	20 a 25 de outubro
Divulgação do resultado preliminar	26 de outubro
Divulgação do resultado final	27 de outubro
Matrículas e Início dos cursos	30 de outubro

ANEXO 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO

**PROCURAÇÃO (PARA A MATRÍCULA, EM CASO DE IMPOSSIBILIDADE DE
COMPARECIMENTO)**

_____, portador(a) de
identidade nº _____, expedida pelo órgão _____ em
____/____/_____, pela presente procuração nomeia e constitui seu(sua) bastante
procurador(a) _____, brasileiro(a), residente
à

_____, número _____ no município
de _____/_____, portador(a)
da identidade nº _____ expedida pelo órgão _____
em

____/____/_____ para o fim específico de efetivar a matrícula para ingresso no curso
de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro -
campus Belford Roxo, referente ao semestre de 2017/2.

(assinatura do candidato)

ANEXO 3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL (DE PREENCHIMENTO

OBRIGATÓRIO PARA CANDIDATOS MENORES DE 18 ANOS)

Eu, _____ (nome completo do pai/mãe ou responsável legal),
_____ (nacionalidade), portador (a) do RG nº
_____ (nº do RG com órgão expedidor), e inscrito(a) no
CPF nº _____ autorizo o (a) adolescente filho (a)
_____, com _____ anos de idade, conforme
documento de identidade que porta de quem sou _____
(relação de parentesco) a se inscrever e matricular no Processo Seletivo para ingresso
no curso de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de
Janeiro - campus Belford Roxo, referente ao semestre de 2017/2.

(assinatura do responsável)